



15-05-1980

CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua Luis Catelan, nº 230 – Telefax: (27) 3724-1177

CEP - 29725-000 - Marilândia – ES

Site: www.camaramarilandia.es.gov.br

Porém Tu, SENHOR, és o meu escudo. (Salmo 3:3)

Biênio 2009/2010

INDICAÇÃO Nº 086 DE 09 DE MARÇO DE 2009.

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que determine junto ao órgão competente, **A construção de um vestiário e o calçamento da rampa da igreja na comunidade de Taquarussú.**

JUSTIFICATIVA

À construção desses benefícios vai ter como objetivo ajudar as pessoas que necessita dessas obras como a troca de roupas após jogos na comunidade que será muito utilizado, e também calçamento da rampa da igreja que é de muita utilidade, pois as pessoas mais idosas têm muita dificuldade para subir.

Para tanto, contamos mais uma vez com o apoio deste Poder.

Marilândia-ES em, 09 de março de 2009.


DOUGLAS BADIANI
Vereador-autor

Exmos. Srs. Membros do Conselho Municipal
Em: 09/03/2009

Tânia Gomes da Silva
Presidente

PROTOCOLO
Camara Municipal de Marilândia-ES
N.º 191 Fls. 030 Livro 05
Marilândia-ES - Em: 09/03/2009
Silvania m. Saquetti